



PORTARIA Nº 157/2021

“Remaneja Monitores de Escola”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Remaneja 40 (quarenta) horas semanais, os(as) Monitores (as) abaixo relacionados, a contar de 03 de fevereiro de 2021, conforme segue:

FUNCIÓNÁRIO	DA ESCOLA	PARA A ESCOLA
Andressa Kerber Siebeneichler	EMEI Dona Ziza	EMEE Espaço Criador
Angela Carolina K. Pereira	EMEI Dona Ziza	EMEI Arco Íris
Géverton João Rockenbach	EMEI Arco Íris	EMEI Dona Ziza
Lisandra Daniela Carniel	EMEI Dona Ziza	EMEI Riscos e Rabiscos
Karin de Araújo	EMEI Riscos e Rabiscos	EMEI Dona Ziza
Luziania Hahn	EMEI Dona Ziza	EMEI Riscos e Rabiscos
Suzana Bueno Lavall Vanoni	EMEI Riscos e Rabiscos	EMEI Dona Ziza

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo, a contar de 03 de fevereiro de 2021.

Chapada-RS, 26 de fevereiro de 2021, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana
Secretário da Administração